



Protocolo/Ano:	2982/2025	Data Abertura:	03/03/2025 12:13
Requerente:	Secretaria de Administração e Finanças		
Grupo/Assunto:	Administração e Finanças / Abertura de processo de compras - Licitação		
Complemento:	Contratação EMERGENCIAL de serviço para o transporte de pacientes para realização de consultas e exames no município de Itapeva.		
<p>Se faz necessário devido à alta demanda de pacientes para consulta, exames e hemodiálises em municípios e horários diversos e a falta de veículos (vans/ ambulâncias) na Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Por se tratar de serviço oferecido à população local de forma contínua, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para que não haja a interrupção no atendimento, que hoje é realizado pelo transporte da saúde C.B, vez que fez parte de serviço público essencial e fundamental à saúde.</p> <p>Em 24/02/2025 enviamos o termo de referência solicitando a proposta para o transporte emergencial para 05</p>			

É VEDADA A TRAMITAÇÃO DESTE PROCESSO EM MÃOS.



Comprovante de Abertura do protocolo 2982/2025

03/03/2025 12:13:40

REQUERENTE:

Secretaria de Administração e Finanças - 46.634.259/0001-95

E-MAIL:

ENDEREÇO DO REQUERENTE:

Rua NOVE DE JULHO, 690, - Centro, 18300-900, Capão Bonito-SP, Brasil

ASSUNTO:

Abertura de processo de compras - Licitação

ANEXOS:

MEM 017 2025 EMERGENCIAL ITAPEVA | Termo de Referencia Emergencial Itapeva | DFD_Emergencial Itapeva | Req 1865 2025 Emergencial Itapeva | Mapa de Preco Emergencial Itapeva | Orcamento Antunes | Orcamento Lider Gold |

ENDEREÇO DE ATUAÇÃO:

O Assunto não utiliza endereço de atuação

COMPLEMENTO:

Contratação EMERGENCIAL de serviço para o transporte de pacientes para realização de consultas e exames no município de Itapeva.

Se faz necessário devido à alta demanda de pacientes para consulta, exames e hemodiálises em municípios e horários diversos e a falta de veículos (vans/ ambulâncias) na Secretaria Municipal de Saúde.

Por se tratar de serviço oferecido à população local de forma contínua, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para que não haja a interrupção no atendimento, que hoje é realizado pelo transporte da saúde C.B, vez que fez parte de serviço público essencial e fundamental à saúde.

Em 24/02/2025 enviamos o termo de referência solicitando a proposta para o transporte emergencial para 05 empresas de transporte do município, Porém somente 02 empresas manifestaram interesse e apresentaram orçamento/proposta.

Há disponibilidade financeira para a contratação emergencial.

Estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 74.700,00, ficha 258.

Vide anexos.



JEANE VIEIRA DE AQUINO FREITAS
MOTORISTA DE AMBULANCIA



Capão Bonito, 3 de Março de 2025

c6dc2e36-25ec-4e51-baf4-8ba2eeb656a3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE / SETOR TRANSPORTE SAÚDE

Memorando nº 017/2025 – Setor Transporte da Saúde

Capão Bonito (SP), 12 de Fevereiro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Licitação/Compras

Prezado Senhora Ana Paula Honória Moreira Pereira

1

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a Contratação Emergencial de Serviço para o transporte de pacientes para o município de Itapeva, SP.

Se faz necessário devido à alta demanda de pacientes para consultas, exames e hemodiálises e a falta de veículos vans na Secretaria de Saúde de Capão Bonito.

Por se tratar de serviço oferecido à população local de forma contínua, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para que não haja a interrupção no atendimento, que hoje é realizado pelo transporte da saúde C.B, vez que fez parte de serviço público essencial e fundamental à saúde.

Há disponibilidade financeira para a contratação emergencial.

Segue anexo o termo de referência.

No ensejo, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS

R.G – 22.119.193-8

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Denilson de Melo Costa
DENILSON MELLO COSTA

RG: 25.339.966-X

R.G – 25.339.966-X

DIRETOR TRANSPORTE SAÚDE

Rua Coronel Ernestino, nº 550 – Centro – CEP – 18.300-492 Capão Bonito - SP
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542- 2554 - E-mail: transpsaudecb@gmail.com

CNPJ: 46.634.259/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE / SETOR TRANSPORTE SAÚDE

Termo de Referência

1- DO OBJETO:

O presente termo tem a finalidade para a **Contratação de empresa de transporte coletivo de pacientes da rede pública municipal de saúde de Capão Bonito/SP**, para o município de Itapeva - SP, de segunda à sexta-feira, em datas a definir conforme lista diária enviada pelo Setor Transporte da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme especificações constantes abaixo:

Lote 1 - 40 VIAGENS POR MÊS
Cidade de Itapeva: Média de 140 km – Saída às 05:00 horas
Transporte de 01 a 18 passageiros (Veículo com capacidade mínima de 19 lugares)
Estimado 20 viagens mensais.

Cidade de Itapeva: Média de 140 km – Saída às 12:00 horas
Transporte de 01 a 18 passageiros (Veículo com capacidade mínima de 19 lugares)
Estimado 20 viagens mensais.

Observação:

1. 01 Veículo e Motorista para cada horário.
2. 1º Horário – Saída 05:00 horas e retorno 12:30 horas e ou quando todos os pacientes estiverem liberados.
3. O paciente que não estiver liberado até 12:30 horas, retornará com o veículo do 2º horário, se houver.
4. 2º Horário – Saída 12:00 horas e retorno assim que todos os pacientes estiverem liberados.
5. Desembarque e embarque em frente ao destino agendado.

Rua Coronel Ernestino, nº 550 – Centro – CEP – 18.300-492 Capão Bonito - SP
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-2554 - E-mail: transpsaudecb@gmail.com
CNPJ: 46.634.259/0001-95





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE / SETOR TRANSPORTE SAÚDE

2 – DO PREÇO:

Estima-se o valor global desta licitação em R\$

3 – DO PRAZO:

O contrato terá **vigência de 90 Dias**.

2

4 - RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:

Nome: Denilson Mello Costa

Cargo: Diretor de Transporte Saúde

R.G – 25.339.966-X

5 – EXIGÊNCIAS:

5.1 - Os veículos disponíveis para as viagens deverão conter obrigatoriamente: **tacógrafo, rastreador, poltronas reclináveis e com espaçamento de acordo com especificado na ARTESP, ar condicionado, escadinha para embarque dos pacientes e o motorista dispor de telefone celular, para facilitar o contato caso seja necessário.**

5.2 - A embarcação dos pacientes se dará conforme lista dos pacientes do dia, fornecido pelo Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde;

5.3 - A Empresa vencedora do lote, deverá impreterivelmente transportar o número de passageiros fornecido em lista pelo Setor de Transporte da Secretaria Municipal da Saúde, no dia anterior, considerando que o veículo à ser utilizado em cada viagem, deverá ser conforme se pede no referido contrato (Van com capacidade mínima de 19 lugares), desde que este seja vistoriado e aprovado de acordo com o edital, no ato de assinatura do contrato.

5.4 - Os veículos **deverão transportar somente pacientes do Município de Capão Bonito/SP**, sendo terminantemente proibido transportar pacientes de outras cidades, ou aqueles que não contenham autorização do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capão Bonito/SP, e ainda, a empresa Contratada deverá se responsabilizar pela retirada de malotes, exames e medicamentos solicitados pelo Setor de Transporte da Saúde / Secretaria Municipal de Saúde quando necessário.

5.5 - A empresa deverá ter garagem no município e manter as condições necessárias, como abastecimento do veículo, manutenção e boas condições para uso. **Suporte de higienização por funcionário com designação para tal função mantendo a limpeza dos veículos a cada turno.**

Rua Coronel Ernestino, nº 550 – Centro – CEP – 18.300-492 Capão Bonito - SP
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542- 2554 - E-mail: transpsaudecb@gmail.com
CNPJ: 46.634.259/0001-95





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE / SETOR TRANSPORTE SAÚDE

5.6 - A empresa contratada deverá EMBARCAR e DESEMBARCAR os pacientes nos pontos indicados (ítem 8.1 e ítem 8.2) na cidade de Capão Bonito S.P e Itapeva – SP, ficando terminantemente proibido a baldeação em outros veículos para que não haja incomodo aos passageiros, a não ser em caso de urgência/emergência devidamente comprovada. E deverá aguardar o embarque de todos os pacientes para seu retorno.

6 - ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS QUE PODEM SER UTILIZADOS:

6.1 - Veículo com capacidade mínima de 19 (dezenove) lugares Tipo VAN- com idade mínima de fabricação de 05 anos, devidamente regulamentada na ARTESP. Os veículos deverão conter ar condicionado e cintos de segurança individual em todos os assentos reclináveis. A Empresa deverá contar com funcionários efetivos e com carteira assinada seguindo as normas da CLT e com salários de acordo com o piso da categoria. Os motoristas deverão ser capacitados para o atendimento de forma humanizada a todos os pacientes e cumprir as normas de trânsito conforme Código de Trânsito Brasileiro. Os veículos deverão ser guardados em garagem própria no município contratante, a fim de evitar faltas ou atrasos de horário. A Empresa também deverá contar com veículo reserva para casos de manutenção prévia ou problemas mecânicos no decorrer do percurso.

7 - INFORMAÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- **LOCAL: SETOR DE TRANSPORTES DA SAUDE**
- **CONDIÇÕES:** Lista de pacientes/passageiros fornecida pelo Setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.
- **CRITÉRIOS:** Relatório semanal das viagens, constando data, local, e número de pacientes transportados, e listas de pacientes, enviadas pelo setor de transporte saúde.
- **EXIGÊNCIA: Apresentação de Capacidade Técnica.**
- **GESTÃO:** Setor Transportes da Saúde
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão de Nota fiscal
- **RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:**
Diretor de Transporte Saúde
Telefone: 15 3542 2554 / 15 99859 0053
e-mail: transpsaudecb@gmail.com

Rua Coronel Ernestino, nº 550 – Centro – CEP – 18.300-492 Capão Bonito - SP
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542- 2554 - E-mail: transpsaudecb@gmail.com
CNPJ: 46.634.259/0001-95





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE / SETOR TRANSPORTE SAÚDE

8 - RELAÇÕES DE PONTOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PACIENTES / PASSAGEIROS NA CIDADE DE CAPÃO BONITO

8.1 - Com destino a Itapeva - SP (Santa Casa, AME, Clínicas diversas, Receita Federal / Perícias médicas), com saída às 05:00 horas e 12:00 horas:

1. Entrada Bairro Santa Isabel
2. SEBAV - Bairro Santa Isabel
3. Barracão da Madalena – Bairro Santa Isabel
4. Igreja São José (Vila Brasil)
5. Cruz de Ferro (Cruzeiro)
6. Posto Ikeda
7. Quadra da Boa Esperança
8. Quadra Jardim Europa
9. Pracinha do CDHU Vila Maria
10. Praça Rui Barbosa
11. Rodoviária
12. Roda Viva (Av. Kakihara)
13. Em frente ao Cemitério São João Batista
14. Posto de Saúde da Vila São Paulo
15. Posto de Saúde da Vila Aparecida
16. ARVA Vila Aparecida
17. Na residência (em casos específicos)
18. Entrada Bairro Itanguá

Rua Coronel Ernestino, nº 550 – Centro – CEP – 18.300-492 Capão Bonito - SP
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542- 2554 - E-mail: transpsaudectb@gmail.com
CNPJ: 46.634.259/0001-95



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante: Transporte da Saúde	
Responsável pela Demanda: Denilson Mello Costa	Matricula: 4649
E-mail: transpsaudecb@gmail.com	Telefone: 15 99859 0053

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes do município de Capão Bonito - SP para consultas e exames no município de Itapeva - SP.
 Serviço continuado
 Serviço não continuado
 Material de consumo
 Material Permanente / Equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei 14.133/21: (Emergencial)
- Dispensa / Inexigibilidade de Licitação
- Adesão à IRP de outro órgão

Justificativa da necessidade da contratação: Se faz necessário devido à alta demanda de pacientes para consultas, exames e hemodiálises e a falta de veículos vans na Secretaria de Saúde de Capão Bonito.

Descrições e quantidades:

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição
01	20	Viagens/mês	Transporte de 01 a 18 passageiros (Veículo com capacidade mínima de 19 lugares) Saída às 05:00 horas
02	20	Viagens/mês	Transporte de 01 a 18 passageiros (Veículo com capacidade mínima de 19 lugares) Saída às 12:00 horas

Estimativa preliminar do valor da contratação R\$ 74.700,00
Há disponibilidade financeira, ficha 258.

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 17/03/2025

Identificação do(s) integrante(s) da equipe de acompanhamento.

Fiscal técnico:

Nome: Jeane Vieira de Aquino Freitas
CPF: 189.212.028-38
Cargo: Motorista de Ambulância

Gestor do contrato:

Nome: Denilson Mello da Costa
CPF: 150.587.208-17
Cargo: Diretor do Transporte Saúde

DFD finalizado em: 03/03/2025.	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
Responsável pela demanda: Denilson Mello Costa Diretor do Transporte Saúde	Denilson Mello Costa Diretor do Transporte Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES - (15) 3543-9908
REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jeane.freitas
28/02/25 15:40
Exercício: 2025
Página: 1/1

Requisição: 1865 **Ano:** 2025 **Data:** 28/02/2025 **Requisitante:** JEANE.FREITAS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 258 GESTÃO DO BLOCO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 302.0119
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
Aplicação: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEVA-SP, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS.
Observação: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEVA-SP, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS.
Justificativa: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEVA-SP, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS.
Centro de Custo: 0
Veículo:
Local da Entrega: SEC. DE TRANSPORTE DA SAÚDE

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	60,000000	VIA	75.3488-1	TRANSPORTE DE PACIENTES - CIDADE DE ITAPEVA MÉDIA 140 KM

Descrição Técnica: SAÍDA ÀS 05:00 HORAS

2 60,000000 VIA 75.3488-2 TRANSPORTE DE PACIENTES - CIDADE DE ITAPEVA MÉDIA 140 KM

Descrição Técnica: SAÍDA ÀS 12:00 HORAS

CAPÃO BONITO, 28 de Fevereiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOA BONITO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

COMPRAS E LICITAÇOES - (15) 3543-9908

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO

Cotação Nº 1635/2025 - POR CÓDIGO

ID: jeane.freitas

28/02/25 15:41

Exercício: 2025

Página: 1/1

Assinado por ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS (Senha), CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES (Senha), ANA PAULA HONORATA MOREIRA PEREIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?293a12f0-07ba-4d8e-b8ed-b76c559c7ec>

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	60,0000	VIA	75.3488.0001	TRANSPORTE DE PACIENTES - CIDADE DE ITAPEVA MÉDIA ... - SAÍDA ÀS 05:00 HORAS
Cd. Fornec. Razão Social				
Marca				
14930 LIDER GOLD TRANSPORTES LTDA	60,0000			600,0000
507 ANTUNES TRANSPORTES LTDA/ME	60,0000			645,0000
Valor Médio por Item:				622,5000
				37.350,00
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	60,0000	VIA	75.3488.0002	TRANSPORTE DE PACIENTES - CIDADE DE ITAPEVA MÉDIA ... - SAÍDA ÀS 12:00 HORAS
Cd. Fornec. Razão Social				
Marca				
14930 LIDER GOLD TRANSPORTES LTDA	60,0000			600,0000
507 ANTUNES TRANSPORTES LTDA/ME	60,0000			645,0000
Valor Médio por Item:				622,5000
				37.350,00
Valor Total Médio:				
74.700,00				

CAPÃO BONITO, 28 de Fevereiro de 2025.





TRANSPORTE SAUDE CAPÃO BONITO <transpsaudcb@gmail.com>

Cotação de Preços

2 mensagens

Transporte Saude <transpsaudcb@gmail.com>

24 de fevereiro de 2025 às 10:04

Para: TRANSPORTE SAUDE CAPÃO BONITO <transpsaudcb@gmail.com>

Cc: viacao sks <viacaosksltda@outlook.com>, pezzonitransportes@hotmail.com, Silvio classic trans <classictrans_silvio@hotmail.com>, "Antunes Transportes ." <antunestransportes.cb@hotmail.com>, Itaocatur Itaocatur <itaocatur@hotmail.com>

Bom dia!

Estaremos fazendo a contratação emergencial de serviço para o transporte de pacientes para o município de Itapeva, SP.

Segue Termo de Referência para avaliação e envio de proposta com o valor para referida prestação de serviços.

Atenciosamente,

Denilson Mello Costa
Diretor Transporte Saúde C.Bonito
15 99859 0053

TERMO DE REFERÊNCIA EMERGENCIAL ITAPEVA.pdf
444K

MIGUEL ANTUNES <antunestransportes.cb@hotmail.com>

24 de fevereiro de 2025 às 16:30

Para: Transporte Saude <transpsaudcb@gmail.com>

Boa tarde!

Segue orçamento no anexo.

R\$ 645,00 por viagem.

ANTUNES TRANSPORTES

Rua Itararé, 357 Vila São Paulo Capão Bonito/SP.

Fones (15) 3542.1127/9.9794.9099/9.9734.2402/9-9713-1406

E-mail: antunestransportes.cb@hotmail.com

Facebook: <http://www.facebook.com/antunestransportes.miguel>



(15) 3542-1127 / (15) 99713-1406

De: Transporte Saude <transpsaudcb@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 10:04

Para: TRANSPORTE SAUDE CAPÃO BONITO <transpsaudcb@gmail.com>

Cc: viacao sks <viacaosksltda@outlook.com>; pezzonitransportes@hotmail.com

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=f8200a12f7&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r2693495846155084725&simpl=msg-a:r723285219997...> 1/2

24/02/2025, 16:36

Gmail - Cotação de Preços

<pezzonitransportes@hotmail.com>; Silvio classic trans <classictrans_silvio@hotmail.com>; Antunes

Transportes . <antunestransportes.cb@hotmail.com>; Itaocatur Itaocatur <itaocatur@hotmail.com>

Assunto: Cotação de Preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ATENDIMENTO EMERGENCIAL SAUDE.pdf**

202K



ANTUNES TRANSPORTES

ANTUNES TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ/MF: 04.835.291/0001-99 - JUCESP: 35118374400

EMBRATUR: 26.001848.30.0001-7 - IM: 5.4.10576 - I.E251.089.561.112

Telefone/watts zap 15-997131406 e-mail antunestransportes.cb@hotmail.com

Termo de Referência- Orçamento

1- DO OBJETO:

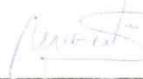
O presente termo tem a finalidade para a **Contratação de empresa de transporte coletivo de pacientes da rede pública municipal de saúde de Capão Bonito/SP**, para o município de Itapeva - SP, de segunda à sexta-feira, em datas a definir conforme lista diária enviada pelo Setor Transporte da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme especificações constantes abaixo:

Lote 1 - 40 VIAGENS POR MÊS
Cidade de Itapeva: Média de 140 km – Saída às 05:00 horas
Transporte de 01 a 18 passageiros (Veículo com capacidade mínima de 19 lugares) Estimado 20 viagens mensais.
Valor R\$ 645,00

Cidade de Itapeva: Média de 140 km – Saída às 12:00 horas
Transporte de 01 a 18 passageiros (Veículo com capacidade mínima de 19 lugares)
Estimado 20 viagens mensais.
Valor R\$ 645,00

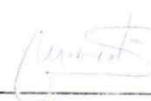
Observação:

1. 01 Veículo e Motorista para cada horário.
2. 1º Horário – Saída 05:00 horas e retorno 12:30 horas e ou quando todos os pacientes estiverem liberados.
3. O paciente que não estiver liberado até 12:30 horas, retornará com o veículo do 2º horário, se houver.
4. 2º Horário – Saída 12:00 horas e retorno assim que todos os pacientes estiverem liberados.



Antunes Transportes Ltda

5. Desembarque e embarque em frente ao destino agendado.



Antunes Transportes Ltda



LIDER GOLD
TRANSPORTES LTDA

Eventual e continuo / PrefeituRas / Turismo / lava -
rapido entre outros
LIDER GOLD TRANSPORTES LTDA
Situada: Alfredo Venturelli, 1690 - Bela Vista -
Capão Bonito - São Paulo
pezzonitransportes@hotmail.com

ORÇAMENTO 28/2025

Capão Bonito, 25 de Fevereiro de 2025.

Transporte coletivo de pacientes da rede pública municipal de saúde de Capão Bonito/SP, para o município de Itapeva - SP, de segunda à sexta-feira, em datas a definir conforme lista diária enviada pelo Setor Transporte da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme especificações constantes abaixo:

Lote 1 - 40 VIAGENS POR MÊS

Cidade de Itapeva: Média de 140 km

- Saída às 05:00 horas

Transporte de 01 a 18 passageiros (Veículo com capacidade mínima de 19 lugares)
Estimado 20 viagens mensais.

Cidade de Itapeva: Média de 140 km

- Saída às 12:00 horas Transporte de 01 a 18 passageiros (Veículo com capacidade mínima de 19 lugares)

Estimado 20 viagens mensais.

• VALOR POR VIAGEM - R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Proposta válida por 60 dias.

**LIDER GOLD
TRANSPORTES
LTDA:51403951000142**

Assinado de forma digital por
LIDER GOLD TRANSPORTES
LTDA:51403951000142
Dados: 2025.02.25 10:54:41
-03'00'

CNPJ:51.403.951/0001-42 / Insc.Estadual: 251.135.768.115
TELEFONES: (015)3542-2953 / (015) 99663-0767



Comprovante de Tramitação do protocolo 2982/2025

03/03/2025 12:13:46

DE:

4 - SECRETARIA DE SAÚDE / 34 - ADMS - CENTRAL DE TRANSPORTES

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Segue para providências urgente.

JEANE VIEIRA DE AQUINO FREITAS
MOTORISTA DE AMBULANCIA



CAPÃO BONITO, 3 de Março de 2025

a8860dab-0a44-4bb5-ac0f-3efb9df72f4e



Comprovante de Tramitação do protocolo 2982/2025

06/03/2025 14:01:37

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Remetemos o processo para análise e parecer acerca da solicitação da contratação.

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos



CAPÃO BONITO, 6 de Março de 2025

22235384-7324-4fe7-883f-3c684babcf3e



Comprovante de Tramitação do protocolo 2982/2025

06/03/2025 17:17:47

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Providencie Estudo Técnico Preliminar – ETP e dotação orçamentária.

Após, retorne para parecer jurídico para a realização de licitação pública visando o atendimento permanente dos serviços solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Tratando-se de serviço público continuado e emergencial, a contratação por dispensa de licitação, amparada nos termos do art. 74, VIII da lei 14.133/21, deverá restringir-se à 30 dias, tempo necessário para que seja providenciado a contratação definitiva por meio de licitação pública.

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO

Secretário Neg Jurídicos



CAPÃO BONITO, 6 de Março de 2025



Comprovante de Tramitação do protocolo 2982/2025

07/03/2025 08:50:09

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

4 - SECRETARIA DE SAÚDE / 34 - ADMS - CENTRAL DE TRANSPORTES

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Dar ciencia sobre parecer jurídico.

O contrato sera feito por 30 dias, prazo para que haja abertura de licitação.

RC

Robson Cetrin Alves

Escriturário



CAPÃO BONITO, 7 de Março de 2025

7077b74b-78ee-4b01-b694-a7fea4dc67ee



Comprovante de Juntada do protocolo 2982/2025

07/03/2025 11:37:08

LOCAL:

4 - SECRETARIA DE SAÚDE / 34 - ADMS - CENTRAL DE TRANSPORTES

ANEXOS:

reserva 116 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 2982/2025 os documentos de número 13 até 13

JEANE VIEIRA DE AQUINO FREITAS
MOTORISTA DE AMBULANCIA



Capão Bonito, 7 de Março de 2025

69edd423-31e5-495d-b3af-
be0e837da81a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA 116	ANO 2025
DATA DE EMISSÃO 06/03/2025	FICHA 258

Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	usuário	ELISANGELA.FERREIRA
Aplicação:	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:	119 - BLOCO MAC	2982/2025	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	07 SEC. MUN. DE SAÚDE	Outros/Não Aplicável	
Unid. Executora:	01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0013 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	2098 GESTÃO DO BLOCO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
9881	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ENDEREÇO	BAIRRO				
CIDADE				UF	CEP
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.

Descrição da Despesa

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TRANSPORTE DE PACIENTE

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	74.700,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	74.700,00	0,00

SALDO DA RESERVA: 74.700,00

(SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)



Comprovante de Tramitação do protocolo 2982/2025

07/03/2025 11:39:19

DE:

4 - SECRETARIA DE SAÚDE / 34 - ADMS - CENTRAL DE TRANSPORTES

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Segue para contratação emergencial do transporte de pacientes para o município de Itapeva, por 30 dias conforme parecer jurídico.

JEANE VIEIRA DE AQUINO FREITAS
MOTORISTA DE AMBULANCIA



CAPÃO BONITO, 7 de Março de 2025

f334cd64-8de6-4c86-b46c-38e959d0089b



Comprovante de Juntada do protocolo 2982/2025

07/03/2025 14:55:22

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Ficha cadastral simplificada - Lider Gold | Cartao CNPJ - Lider Gold |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 2982/2025 os documentos de número 16 até 17

RC

Robson Cetrin Alves

Escriturário



Capão Bonito, 7 de Março de 2025

e059e29c-db6d-4850-a991-0595ba86fb52

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDERECO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
LIDER GOLD TRANSPORTES LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35261750151	13/07/2023	07/03/2025 14:50:29
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/06/2023	51.403.951/0001-42	

CAPITAL	
R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ALFREDO VENTURELLI		NÚMERO: 1690
BAIRRO: VILA BELA VISTA		COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: CAPAO BONITO	CEP: 18301-200	UF: SP

OBJETO SOCIAL	
TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
JOSIANE PEZZONI, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 338.803.218-17, RG/RNE: 05651946909 - SP, RESIDENTE À RUA DORIVAL ROSA DE OLIVEIRA, 444, VILA BELA VISTA, CAPAO BONITO - SP, CEP 18301-231, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.	

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS	
NUM.DOC: 1.148.118/23-8	SESSÃO: 14/08/2023
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM	

CONDUTOR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 14/08/2023.

REMANESCENTE JOSIANE PEZZONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 338.803.218-17, RG/RNE: 05651946909 - SP, RESIDENTE À RUA DORIVAL ROSA DE OLIVEIRA, 444, VILA BELA VISTA, CAPÃO BONITO - SP, CEP 18301-231, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 14/08/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261750151

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/03/2025



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 258855875, sexta-feira, 7 de março de 2025 às 14:50:29.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.403.951/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIDER GOLD TRANSPORTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER GOLD TRANSPORTES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALFREDO VENTURELLI	NÚMERO 1690	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 18.301-200	BAIRRO/DISTRITO VILA BELA VISTA	MUNICÍPIO CAPÃO BONITO	UF SP
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPECONTABILCB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (15) 3543-2055
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2025** às **14:49:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Juntada do protocolo 2982/2025

07/03/2025 15:06:05

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Adjudicacao e Homologacao |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 2982/2025 os documentos de número 19 até 19

RC

Robson Cetrin Alves

Escriturário



Capão Bonito, 7 de Março de 2025

4502dd4b-d1c8-4e35-9896-d47f3c005ead



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 2982/2025

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em caráter emergencial para o transporte de pacientes do município de Capão Bonito/SP para a cidade de Itapeva/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 com fundamento no art. 74, Inciso VIII, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **LIDER GOLD TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.403.951/0001-42, pelo valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
FONE: (15) 3543-9900
licitacao@capaobonito.sp.gov.br

/prefeitura.cb @prefeitura_cb



Comprovante de Juntada do protocolo 2982/2025

13/03/2025 09:04:35

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Contrato 18 25 - DL 013 25 - Transporte de Paciente - SAUDE - LIDER GOLD | Contrato 18 25 - DL 013 25 - Transporte de Paciente - SAUDE - LIDER GOLD - Dec. Cad Resp. | Contrato 18 25 - DL 013 25 - Transporte de Paciente - SAUDE - LIDER GOLD - Termo de Ciencia | 11 03 2025edicao 1587 Pag 24 | global 1500 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 2982/2025 os documentos de número 21 até 25

EMILYN LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS
ALMOXARIFE



Capão Bonito, 13 de Março de 2025

8611a156-778e-46e6-91ee-88bd836e06cf

CONTRATO Nº 018/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
PROTOCOLO Nº 2982/2025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A EMPRESA LIDER GOLD TRANSPORTES LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede a Rua nove de julho, 690, Centro, cidade de Capão Bonito/SP, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.119.193-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 126.192.528-90, residente e domiciliada nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LIDER GOLD TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.403.951/0001-42, estabelecida na Rua Alfredo Venturelli, nº 1690, Bairro Bela Vista, na cidade de Capão Bonito/SP, CEP: 18.301-200, representada neste ato por sua Proprietária, **Sra. Josiane Pezzoni**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 40.532.095-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.803.218-17, residente e domiciliada a Rua Dorival Rosa de Oliveira, nº 444, Vila Bela Vista, na cidade de Capão Bonito/SP, CEP: 18301-231, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de contrato, concernente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025** – através do **PROTOCOLO Nº 2982/2025**, baseada no art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21, enunciando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. Constitui objeto deste instrumento, a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em caráter emergencial para o Transporte de Pacientes do município de Capão Bonito/SP para a cidade de Itapeva/SP**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes junto a Dispensa de Licitação nº 240/2024 e Protocolo 11099/2024, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
01	20	Serv.	Transporte de 01 a 18 passageiros (veículo com capacidade mínima de 19 lugares). Saída as 05:00 Horas	R\$ 600,00
02	20	Serv.	Transporte de 01 a 18 passageiros (veículo com capacidade mínima de 19 lugares). Saída as 12:00 Horas	R\$ 600,00

CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR)

2.1. O valor global estimado deste contrato é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conforme proposta dada junto ao **Protocolo nº 2982/2025**, correspondente ao objeto definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DESPESA)

3.1. A despesa do contrato neste exercício correrá à conta das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP:

- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0013.2098
- CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA (DA EXECUÇÃO)

4.1. A contratada se compromete a executar os serviços de acordo com as especificações ora solicitadas em perfeito estado, nos locais indicados no **Protocolo nº 2982/2025**, bem como, conforme especificações constantes da cláusula primeira e seus parágrafos do presente instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

FONE: (15) 3543-9900

/prefeitura.cb @prefeituracb

Zar...3012024e4a-b6b5-4cf2-1d3064d09910b00bc9.gDob... Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1. O pagamento devido à Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação na Divisão de Contabilidade, da documentação fiscal completa, correspondente aos serviços prestados no mês anterior, acompanhado do Atestado de Aceite dos referidos serviços, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde ou por servidor por ela designado, sendo que a entrega da documentação incompleta, impede a liberação do pagamento.

5.2. Os pagamentos serão efetuados através do sistema de depósito em conta corrente, a ser indicada pela Contratada, descontados encargos sociais, conforme Legislação vigente.

5.3. Para a liberação do pagamento, a empresa licitante contratada deverá estar em situação regular perante o I.N.S.S. e o F.G.T.S., bem como não poderá estar inadimplente, com relação à tributos de qualquer natureza, com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, independente destes estarem ou não inscritos em Dívida Ativa.

5.4. A situação regular de pessoa jurídica perante o F.G.T.S. e o I.N.S.S. deverá ser comprovada mediante a apresentação da Folha de Pagamento e do Recolhimento das referidas guias, relativas às notas fiscais correspondentes ao mês imediatamente anterior, dos serviços realizados pela contratada.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O contrato terá validade de 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de início de serviços

CI ÁUSUI A SETIMA (DAS PENALIDADES)

7.1 Pelo inadimplemento das obrigações, conforme a infracção, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
 - b) manter comportamento inadequado: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
 - c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
 - d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
 - e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
 - f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
 - g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
 - h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.



CONTRATO Nº 018/2025

7.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 A Contratante poderá rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da Contratada;
- b) A decretação de falência ou a instalação de insolvência civil da Contratada;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da Contratada;
- d) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- e) Razões de interesse público de conformidade com o disposto nos art. 138 e 139 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 138 e 139 da Lei Federal 14.133/2021, à Contratante são assegurados os direitos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

8.3. As hipóteses de rescisão contratual, quando incidentes por fato causado pela Contratada, poderão ser cumuladas com as respectivas penalidades, sem prejuízo da cumulação de eventuais multas pertinentes ao caso.

CLÁUSULA NONA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

9.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (DAS RESPONSABILIDADES)

10.1. A Contratada assume como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

10.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciárias ou securitárias, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

10.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros, em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.4. A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

10.5. A Contratada não poderá conceder a terceiros a responsabilidade pela realização da dos serviços, objeto do presente contrato, sob pena de notificação em primeira instância, e multa com quebra de contrato da rota em questão em caso de reincidência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

FONE: (15) 3543-9900

 /prefeitura.cb  @prefeituracb

Zar... 2024-04-13 10:44:4a-b6b5-4cf2-1d3061d00910b001be9.gDob... Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2023.

CONTRATO Nº 018/2025

10.6. As mesmas condições do PARÁGRAFO ANTERIOR se aplicam caso a Contratada venha a utilizar motoristas, veículos e ou funcionários para realização dos serviços os quais não estejam relacionados na documentação apresentada para assinatura do contrato. Caso haja necessidade de a empresa substituir o motorista, veículo ou funcionário a mesma deverá apresentar ao Setor de Transporte Escolar, toda a documentação da alteração em questão exigida no quando da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

11.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. O Gestor do Contrato por parte da **Contratante** exercerá as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024

12.6. A Contratante designa, ainda, como Fiscal do Contrato, **Sra. Jeane Vieira de Aquino Freitas**, Motorista, inscrita no CPF nº 189.212.028-38, e Gestor do Contrato, **Sr. Denílson Mello da Costa**, Diretor de Transporte da Saúde, inscrito no CPF nº.150.587.208-17.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

13.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre está e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

FONE: (15) 3543-9900

ZID: 20240412-134a-b6b5-4cf2-1d3861d09910b00bc9.0Dob

/prefeitura.cb @prefeituracb

Este documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2024.

CONTRATO Nº 018/2025

13.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

13.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

13.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

13.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA (DO FORO)

14.1. O Foro eleito para dirimir controvérsias, quanto às cláusulas do contrato, será o da Comarca de Capão Bonito, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, contratante e Contratada, e pelas testemunhas abaixo:

Capão Bonito/SP, 11 de março de 2025.

**CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

*Andrea Cristiane Milani
Lins Dos Santos*

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado digitalmente na ZapSign por
ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
CPF: 126.192.528-90

Data: 11/03/2025 14:32:58 (UTC-03:00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

FONE: (15) 3543-9900

/prefeitura.cb @prefeituracb

2025-03-11T14:32:58.900Z. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2025.



CONTRATADA:
LIDER GOLD TRANSPORTES LTDA

Josiane Pezzoni

Josiane Pezzoni
Proprietária

Assinado digitalmente na ZapSign por
Josiane pezzoni
CPF: 338.803.218-17
Data: 11/03/2025 13:51:43 (UTC-03:00)

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente na ZapSign por
Robson Cetrin Alves
CPF: 331.726.568-02
Data: 11/03/2025 15:33:21 (UTC-03:00)

1. *Robson Cetrin Alves*

2. 

Assinado digitalmente na ZapSign por
Lucas Henrique Ferreira
CPF: 469.108.688-97
Data: 11/03/2025 14:51:42 (UTC-03:00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

FONE: (15) 3543-9900

Zar 3134134e4a-b6b5-4cf2-1d3864d00910b00fbef9.0Dob

 /prefeitura.cb  @prefeituracb

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 11 Março 2025, 15:33:21



By Truora

Status: Assinado

Documento: Contrato 18 25 - DL 013 25 - Transporte De Paciente - SAÚDE - LIDER GOLD.Pdf

Número: 73ffce4a-b6b5-4cf2-b536-4b9649b86ce2

Data da criação: 11 Março 2025, 13:44:31

Hash do documento original (SHA256): 8773824a54552dff92bb2c0f02b5894a45fcf74e0733c88843aaa30e352314bd



Assinaturas

6 de 6 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 14:32:58</p> <p>Token: aa8339ac-7387-4417-80b4-420ab2f73a7c</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Andrea Cristiane Milani Lins Dos Santos</i></p> <p>ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515997683023</p> <p>E-mail: planejamento.saude@capaobonito.sp.gov.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>CPF: 126.192.528-90</p> <p>Localização aproximada: -24.002988, -48.348945</p> <p>IP: 187.45.110.102</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36</p>	

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>JOSIANE PEZZONI</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 13:51:43</p> <p>Token: fc3054bf-610b-4101-a155-1969ccd8c030</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Josiane Pezzoni</i></p> <p>Josiane pezzoni</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515996630767</p> <p>E-mail: classictrans_silvio@hotmail.com</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>CPF: 338.803.218-17</p> <p>IP: 177.79.91.43</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/133.0.3065.92 Version/18.0 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 73ffce4a-b6b5-4cf2-b536-4b9649b86ce2, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 73ffce4a-b6b5-4cf2-b536-4b9649b86ce2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 11 Março 2025, 15:33:21



By Truora

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>JEANE FREITAS</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 14:53:40 Token: 70eed601-5780-4e95-8d96-aa3a9ed9ac03</p>	<p>Assinatura</p> <p>Jeane Freitas</p> <p>JEANE FREITAS</p>
--	---

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5515997530777

E-mail: jeaneaquiino@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

CPF: 189.212.028-38

Localização aproximada: -24.000201, -48.348385

IP: 177.125.36.19

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Mobile Safari/537.36

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>DENILSON MELLO</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 13:54:57 Token: 258ae028-70b8-4e75-9d34-e49fb4aac787</p>	<p>Assinatura</p>  <p>DENILSON MELLO</p>
---	---

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5515996076815

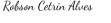
E-mail: denilsondemellocosta@gmail.com

CPF: 150.587.208-17

Localização aproximada: -24.001762, -48.361123

IP: 170.247.109.35

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ROBSON CETRIN ALVES</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 15:33:21 Token: 4b1fd0c7-2d46-430d-bb7b-9b789c13d62b</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Robson Cetrin Alves</p> <p>Robson Cetrin Alves</p>
--	---

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5515997921729

E-mail: robsoncetrin@hotmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

CPF: 331.726.568-02

IP: 187.45.110.58

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 73ffce4a-b6b5-4cf2-b536-4b9649b86ce2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 73ffce4a-b6b5-4cf2-b536-4b9649b86ce2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 11 Março 2025, 15:33:21



By Truora

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>LUCAS HENRIQUE FERREIRA</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 14:51:42 Token: a4e0bfdb-d383-4322-92e9-ef97bc2786d6</p>	<p>Assinatura</p> <p>Lucas Henrique Ferreira</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515997609877 E-mail: lucash2288@outlook.com CPF: 469.108.688-97</p>	<p>Localização aproximada: -24.003420, -48.347617 IP: 170.245.217.119 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_2_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/134.0.6998.33 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 73ffce4a-b6b5-4cf2-b536-4b9649b86ce2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 73ffce4a-b6b5-4cf2-b536-4b9649b86ce2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

CNPJ Nº: 46.634.259/0001-95

CONTRATADA: LIDER GOLD TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 51.403.951/0001-42

CONTRATO Nº: 018/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após ordem de início de serviço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em caráter emergencial para o Transporte de Paciente do Município de Capão Bonito/SP para a cidade de Itapeva/SP.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Capão Bonito/SP, 11 de março de 2025.

RESPONSÁVEL:

NOME: ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-MAIL: saude@capaobonito.sp.gov.br

*Andrea Cristiane Milani
Lins Dos Santos*

Assinatura: _____

Assinado digitalmente na ZapSign por
ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
CPF: 126.192.528-90
Data: 11/03/2025 14:32:58 (UTC-03:00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
FONE: (15) 3543-9900
licitacao@capaobonito.sp.gov.br

ZapSign ab16b60e-5463-4114-9ef1-9d34cfc0e14e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.





Prefeitura Municipal de

CAPÃO BONITO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

CONTRATADA: LIDER GOLD TRANSPORTES LTDA

CONTRATO N°: 018/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em caráter emergencial para o **Transporte de Paciente** do Município de Capão Bonito/SP para a cidade de Itapeva/SP.

Nome:	ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
Cargo:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF:	126.192.528-90
Período de gestão:	2025-2028

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Capão Bonito/SP, 11 de março de 2025.

*Andrea Cristiane Milani
Lins Dos Santos*

Assinado digitalmente na ZapSign por
ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
CPF: 126.192.528-90
Data: 11/03/2025 14:32:58 (UTC-03:00)

Andrea Cristiane Milani Lins Dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

FONE: (15) 3543-9900

licitacao@capaobonito.sp.gov.br

ZapSign ab16b60e-5463-4114-9ef1-9d34cfcce14c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



/prefeitura.cb



@prefeituracb

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 11 Março 2025, 15:33:21



By Truora

Status: Assinado

Documento: Contrato 18 25 - DL 013 25 - Transporte De Paciente - SAÚDE - LIDER GOLD - Dec. Cad Resp..Pdf

Número: db16b60e-5463-4114-9ef1-9d34fcf6ef4e

Data da criação: 11 Março 2025, 13:44:30

Hash do documento original (SHA256): 22f71c052d705546ca7bc4c4596396cfde06c8b5d063cc06fb7ef3126186817b



Assinaturas

6 de 6 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 14:32:58</p> <p>Token: aa8339ac-7387-4417-80b4-420ab2f73a7c</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Andrea Cristiane Milani Lins Dos Santos</i></p> <p>ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515997683023</p> <p>E-mail: planejamento.saude@capaobonito.sp.gov.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>CPF: 126.192.528-90</p> <p>Localização aproximada: -24.002988, -48.348945</p> <p>IP: 187.45.110.102</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36</p>	

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>JOSIANE PEZZONI</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 13:51:43</p> <p>Token: fc3054bf-610b-4101-a155-1969ccd8c030</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Josiane Pezzoni</i></p> <p>Josiane pezzoni</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515996630767</p> <p>E-mail: classictrans_silvio@hotmail.com</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>CPF: 338.803.218-17</p> <p>IP: 177.79.91.43</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/133.0.3065.92 Version/18.0 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número db16b60e-5463-4114-9ef1-9d34fcf6ef4e, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign db16b60e-5463-4114-9ef1-9d34fcf6ef4e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 11 Março 2025, 15:33:21



By Truora

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>JEANE FREITAS</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 14:53:40 Token: 70eed601-5780-4e95-8d96-aa3a9ed9ac03</p>	<p>Assinatura</p> <p>Jeane Freitas</p> <p>JEANE FREITAS</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515997530777 E-mail: jeaneaquiino@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail CPF: 189.212.028-38</p>	<p>Localização aproximada: -24.000201, -48.348385 IP: 177.125.36.19 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>DENILSON MELLO</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 13:54:57 Token: 258ae028-70b8-4e75-9d34-e49fb4aac787</p>	<p>Assinatura</p> <p></p> <p>DENILSON MELLO</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515996076815 E-mail: denilsondemellocosta@gmail.com CPF: 150.587.208-17</p>	<p>Localização aproximada: -24.001762, -48.361123 IP: 170.247.109.35 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ROBSON CETRIN ALVES</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 15:33:21 Token: 4b1fd0c7-2d46-430d-bb7b-9b789c13d62b</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Robson Cetrin Alves</i></p> <p>Robson Cetrin Alves</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515997921729 E-mail: robsoncetrin@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail CPF: 331.726.568-02</p>	<p>IP: 187.45.110.58 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número db16b60e-5463-4114-9ef1-9d34fcf6ef4e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign db16b60e-5463-4114-9ef1-9d34fcf6ef4e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 11 Março 2025, 15:33:21



By Truora

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>LUCAS HENRIQUE FERREIRA</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 14:51:42 Token: a4e0bfdb-d383-4322-92e9-ef97bc2786d6</p>	<p>Assinatura</p> <p>Lucas Henrique Ferreira</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515997609877 E-mail: lucash2288@outlook.com CPF: 469.108.688-97</p>	<p>Localização aproximada: -24.003420, -48.347617 IP: 170.245.217.119 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_2_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/134.0.6998.33 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número db16b60e-5463-4114-9ef1-9d34fcf6ef4e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign db16b60e-5463-4114-9ef1-9d34fcf6ef4e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

CONTRATADA: LIDER GOLD TRANSPORTES LTDA

CONTRATO Nº: 018/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em caráter emergencial para o **Transporte de Paciente** do município de Capão Bonito/SP para a cidade de Itapeva/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairando cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Capão Bonito/SP, 11 de março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Cargo: PREFEITO

CPF: 072.113.748-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
FONE: (15) 3543-9900
licitacao@capaobonito.sp.gov.br

ZapSign 3c9d607-df01-48f2-9ed7-4eb2c090e30b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



/prefeitura.cb



@prefeituracb

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 126.192.528-90

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 126.192.528-90

Pela contratada:

Nome: JOSIANE PEZZONI

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF: 338.803.218-17

E-mail: classictrans_silvio@hotmail.com

Telefone: (15) 99663 0767

Assinatura: _____

Josiane Pezzoni

Assinado digitalmente na ZapSign por

Josiane pezzoni

CPF: 338.803.218-17

Data: 11/03/2025 13:51:43 (UTC-03:00)

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 126.192.528-90

Assinatura: _____

*Andrea Cristiane Milani
Lins Dos Santos*

Assinado digitalmente na ZapSign por

ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS

CPF: 126.192.528-90

Data: 11/03/2025 14:32:58 (UTC-03:00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

FONE: (15) 3543-9900

licitacao@capaobonito.sp.gov.br

ZapSign 3c9d0607-df01-48f2-9ed7-4eb2c090e30b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

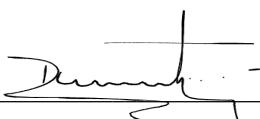
GESTOR DO CONTRATO:

Nome: DENÍLSON MELLO DA COSTA

Cargo: DIRETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE

CPF: 150.587.208-17

Assinatura: _____



Assinado digitalmente na ZapSign por
DENILSON MELLO
CPF: 150.587.208-17
Data: 11/03/2025 13:54:57 (UTC-03:00)

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: JEANE VIEIRA DE AQUINO FREITAS

Cargo: MOTORISTA

CPF: 189.212.028-38

Assinatura: _____

Jeane Freitas

Assinado digitalmente na ZapSign por
JEANE FREITAS
CPF: 189.212.028-38
Data: 11/03/2025 14:53:40 (UTC-03:00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
FONE: (15) 3543-9900

licitacao@capaobonito.sp.gov.br

ZapSign 3c9d0607-df01-48f2-9ed7-4eb2c090e30b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

 /prefeitura.cb  @prefeituracb

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 11 Março 2025, 15:33:21



By Truora

Status: Assinado

Documento: Contrato 18 25 - DL 013 25 - Transporte De Paciente - SAÚDE - LIDER GOLD - Termo De Ciência.Pdf

Número: 3c9d0607-df01-48f2-9ed7-4eb2c090e30b

Data da criação: 11 Março 2025, 13:44:31

Hash do documento original (SHA256): 76dcdf6ca348f4a726ca46f1441adc49c7e8d510c14219570152403c5fa63387



Assinaturas

6 de 6 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 14:32:58</p> <p>Token: aa8339ac-7387-4417-80b4-420ab2f73a7c</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Andrea Cristiane Milani Lins Dos Santos</i></p> <p>ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515997683023</p> <p>E-mail: planejamento.saude@capaobonito.sp.gov.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>CPF: 126.192.528-90</p> <p>Localização aproximada: -24.002988, -48.348945</p> <p>IP: 187.45.110.102</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36</p>	

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>JOSIANE PEZZONI</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 13:51:43</p> <p>Token: fc3054bf-610b-4101-a155-1969ccd8c030</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Josiane Pezzoni</i></p> <p>Josiane pezzoni</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515996630767</p> <p>E-mail: classictrans_silvio@hotmail.com</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>CPF: 338.803.218-17</p> <p>IP: 177.79.91.43</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/133.0.3065.92 Version/18.0 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3c9d0607-df01-48f2-9ed7-4eb2c090e30b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 3c9d0607-df01-48f2-9ed7-4eb2c090e30b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 11 Março 2025, 15:33:21



By Truora

Assinado via ZapSign by Truora	Assinatura
JEANE FREITAS Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 14:53:40 Token: 70eed601-5780-4e95-8d96-aa3a9ed9ac03	Jeane Freitas JEANE FREITAS

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5515997530777

E-mail: jeaneaquino@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

CPF: 189.212.028-38

Localização aproximada: -24.000201, -48.348385

IP: 177.125.36.19

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora	Assinatura
DENILSON MELLO Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 13:54:57 Token: 258ae028-70b8-4e75-9d34-e49fb4aac787	 DENILSON MELLO

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5515996076815

E-mail: denilsondemellocosta@gmail.com

CPF: 150.587.208-17

Localização aproximada: -24.001762, -48.361123

IP: 170.247.109.35

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora	Assinatura
ROBSON CETRIN ALVES Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 15:33:21 Token: 4b1fd0c7-2d46-430d-bb7b-9b789c13d62b	 Robson Cetrin Alves Robson Cetrin Alves

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5515997921729

E-mail: robsoncetrin@hotmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

CPF: 331.726.568-02

IP: 187.45.110.58

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3c9d0607-df01-48f2-9ed7-4eb2c090e30b, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 3c9d0607-df01-48f2-9ed7-4eb2c090e30b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 11 Março 2025, 15:33:21



By Truora

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>LUCAS HENRIQUE FERREIRA</p> <p>Data e hora da assinatura: 11 Março 2025, 14:51:42 Token: a4e0bfdb-d383-4322-92e9-ef97bc2786d6</p>	<p>Assinatura</p> <p>Lucas Henrique Ferreira</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515997609877 E-mail: lucash2288@outlook.com CPF: 469.108.688-97</p>	<p>Localização aproximada: -24.003420, -48.347617 IP: 170.245.217.119 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_2_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/134.0.6998.33 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3c9d0607-df01-48f2-9ed7-4eb2c090e30b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 3c9d0607-df01-48f2-9ed7-4eb2c090e30b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVIII • Edição 1587 • Capão Bonito, 11 de março de 2025

www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura convoca população para Oficina Participativa sobre o Plano Municipal de Mobilidade (PlanMob)

PLANO DE MOBILIDADE | A Prefeitura de Capão Bonito convida a população para participar da Oficina Participativa do Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob), que será realizada no dia 3 de abril de 2025, no Centro de Convenções "Joel Landim Stori", às 18 horas.

O objetivo do evento é permitir que os cidadãos expressem suas opiniões, sugestões e expectativas sobre a mobilidade urbana, contribuindo para o desenvolvimento de uma cidade mais acessível, segura e sustentável.

De acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento, o PlanMob está sendo elaborado com base nos princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e visa atender às necessidades reais da população, promovendo melhorias no transporte coletivo, na acessibilidade e na infraestrutura urbana.

A oficina será um espaço para discutir os desafios e as soluções para tornar Capão Bonito uma cidade mais eficiente e inclusiva para todos.

Durante o encontro, serão abordados temas importantes, como o diagnóstico atual da mobilidade no município, a construção de uma visão de futuro para a cidade e a definição de metas e prioridades para o desenvolvimento do plano.

Além disso, serão discutidas propostas para o transporte coletivo, alternativas de transporte não motorizado e ações estratégicas para implementar as melhorias necessárias.

A participação da comunidade é essencial para garantir que o Plano Municipal de Mobilidade reflita as reais necessidades de todos.

Não perca essa oportunidade de contribuir para um futuro mais sustentável e inclusivo para Capão Bonito!

Data: 03/04/2025

Local: Centro de Convenções Joel Landim Stori - Praça Cunha Bueno

Horário: 18h



A Prefeitura Municipal de Capão Bonito convida toda a população a participar da Oficina Participativa para construção do nosso Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Sua participação é fundamental para construirmos uma cidade com mais qualidade de vida, segurança e acessibilidade para todos.

Nesta oficina, discutiremos:

- Diagnóstico atual da mobilidade em Capão Bonito;
- Visão de futuro: "Que cidade queremos para todos?";
- Prioridades e ações estratégicas em mobilidade;
- Propostas e soluções para transporte coletivo, calçadas, transporte motorizado e não motorizado;
- Identificação das necessidades das áreas urbana e rural do município.

Data: 03/04/2025

Local: Centro de Convenções Joel Landim Stori - Praça Cunha Bueno

Horário: 18h

Venha colaborar para o futuro da mobilidade em nossa cidade!
Sua opinião importa.

Prefeitura de Capão Bonito
Construindo uma cidade para as pessoas.



RECEBIMENTO ITINERANTE DE EMBALAGENS VAZIAS DE DEFENSIVOS E INSUMOS AGRÍCOLAS

Adiaesp

CAPÃO BONITO

15 de abril

08:00 às 14:00h

Local: CACB - Cooperativa Agrícola de Capão Bonito - Av Plácido Batista de Silveira, nº355G, Jardim Cruzeiro.

Produtor rural de Capão Bonito e região, traga as embalagens vazias de defensivos e insumos agrícolas tríplice lavadas e obtenha o recibo de devolução.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

**casa do AGRICULTOR
DE CAPÃO BONITO**

Adiaesp

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227



**IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br



DIVISÃO DE
ESPORTE
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
TURISMO
DE CAPÃO BONITO

OFF ROAD CAPÃO BONITO

12
ABRIL



ROTEIRO MATIAS O ÚLTIMO EREMITA DA MATA ATLÂNTICA

✓ SAÍDA : RECINTO DA MOTOCROSS ✓ VAGAS LIMITADAS ✓ HORÁRIO : 06:00 ✓ TRAJETO 70 KM





The poster features a large, stylized title "RASTRO FEST" at the top, with "RASTRO" in a jagged font and "FEST" in a more traditional font, both set against a dark, cloudy sky. Below the title is a black leather motorcycle jacket with a white emblem on the back. The emblem features a banner with the word "Porthal" and "Rastro da Serpente" below it, with "CAPÃO BONITO-SP" at the bottom. The jacket also has "MOTORCYCLE" written across the bottom. To the left of the jacket, a circular badge says "ROCK'N ROLL FESTIVAL". To the right, there's a shield-shaped logo for "RASTRO DA SERPENTE NO VALE DO RIBEIRA CAPÃO BONITO 250" with a snake coiled around it. At the bottom, a brown banner displays the event dates: "Sex 25/26 ABR Sáb 19Hs 11Hs". Below the banner, a dark bar lists the activities: "✓ ENCONTRO DO MOTOS ✓ PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ✓ FESTIVAL DE BANDAS". The bottom of the poster features logos for the "DIVISÃO DE ESPORTE DE CAPÃO BONITO" and the "DIVISÃO DE TURISMO DE CAPÃO BONITO", along with the city's coat of arms.

RASTRO FEST

ROCK'N ROLL FESTIVAL

MOTORCYCLE

Sex 25/26 ABR Sáb 19Hs 11Hs

✓ ENCONTRO DO MOTOS ✓ PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ✓ FESTIVAL DE BANDAS

DIVISÃO DE ESPORTE
DE CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE TURISMO
DE CAPÃO BONITO



FEIRÃO DE EMPREGO



A Casa do Empreendedor de Capão Bonito e ACIAP convida você para o **Mutirão do Emprego**, um evento para conectar talentos e fortalecer o mercado de trabalho local.

Empresas: Entrevistas no local e cadastro de currículos.

Profissionais: Chance de encontrar a vaga ideal.



QUINTA-FEIRA
13/03



HORÁRIO
Das 9h às 15h



LOCAL
Centro Educacional “Paulo Freire”



LEVAR
Documento com foto, Currículo

UNIDADE DE CAPÃO BONITO

Para mais informações:
[\(indcomercio@capaobonito.sp.gov.br\)](mailto:indcomercio@capaobonito.sp.gov.br)
(15) 3542-4713





OPHIQINA DO CHORO

**TODAS AS QUINTAS
A PARTIR DAS 18H**

*INSCRIÇÕES GRATUITAS
(15) 99617-6603 (FLÁVIO)

**LOCAL: ESPAÇO CULTURAL SOM
RUA BENJAMIN CONSTANT, 556-B**

APOIO
PREFEITURA DE CAPÃO BONITO DIVISÃO DE CULTURA DE CAPÃO BONITO

REALIZAÇÃO
POLÍTICA NACIONAL ALDÉA BLANC PNAD MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**A CONSULTA QUE VOCÊ FALTA, FAZ FALTA PRA ALGUÉM
SE NÃO PUDE COMPARECER, AVISE ANTECIPADAMENTE
TOTAL DE FALTOSOS NAS SEGUINTE
ESPECIALIDADES MÉDICAS:**

ANO DE REFERÊNCIA: 2024

CARDIOLOGISTA	198
GASTROLOGISTA	398
ORTOPEDISTA	831
NEUROLOGISTA	201
OFTALMOLOGISTA	331
DERMATOLOGISTA	360
UROLOGISTA	151
ENDOCRINOLOGISTA	96
CIRURGIAS	181
PSIQUIATRIA	1504
PSICOLOGIA	606

TOTAL: 4857



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE



Apadrinhamento
AFETIVO

Padrinhos Mágicos

Seja luz na vida das nossas crianças

Comarca Capão Bonito



Apadrinhamentos

- ♥ afetivo
- ♥ financeiro ou material
- ♥ prestação de serviços
- ♥ cultural e esportivo



Quem pode **apadrinhar?**

Pessoas ou casais a partir de 18 anos

+ informações

Fórum de Capão Bonito
Rua Rafael Machado Neto, 50 - Vila Nova - Capão Bonito
(15) 2143-1009

Acolhimento Institucional
Abrigo Lar Raio de Luz
Avenida Santos Dumont, 606
Capão Bonito
(15) 3542-1520/3542-3106

Acolhimento Institucional
Tempo de Sonhar
Rua Egídeo Seabra do Amaral, 11
Centro - Guapiara
(15) 3547-1127



Saiba mais

requisitos | documentos | inscrição





VOCÊ QUE É MEI, FAÇA A SUA DECLARAÇÃO ANUAL

Até 31/05 08h30 às 17h30

CASA DO EMPREENDEDOR

Av. Gov. Lucas Nogueira, 134

(15) 9 9859 0527

- Traga o CNPJ e o faturamento do seu negócio em 2024, a Declaração é rápido e gratuito.





CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
**Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.**

**FALE
CONOSCO!**



(15) 3542-2955



(15) 99858-9786

**! Informações sobre o Bolsa Família
serão fornecidas somente de forma
presencial, mediante a apresentação
de documento pessoal com foto.**



AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito informa que as inscrições para o **Auxílio Transporte Universitário 2025** estão **abertas**.

O benefício, regulamentado pelo Decreto nº 15/2025, apoia estudantes de ensino superior e técnico que se deslocam para cidades vizinhas, como Itapeva, Taquarivaí e Itapetininga.

CADASTRO

De 10/02 a 20/03/2025

No Centro Educacional Paulo Freire



Imprima e
preencha o formulário:



[capaobonito.sp.gov.br/
auxilio-universitario/](http://capaobonito.sp.gov.br/auxilio-universitario/)



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

ÁGUA PARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em água
limpa e parada, como em pneus,
garrafas e pratos de plantas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOA BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 28/02/2025

Exercício: 2025

Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos		Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
Discriminação				
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				
PRÓPRIOS		38.223.000,00	38.223.000,00	3.172.316,63
IMPOSTOS		32.382.000,00	32.382.000,00	2.848.960,52
1112.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.300.000,00	5.300.000,00	8.911,87	
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	3.100.000,00	3.100.000,00	243.763,85	
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	6.100.000,00	6.100.000,00	660.678,31	
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.400.000,00	1.400.000,00	186.368,28	
1114.51.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	12.600.000,00	12.600.000,00	1.720.649,58	
1121.01.0.1.01.00 - TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ESTABELEC. COM E	500.000,00	500.000,00	871,90	
1121.01.0.1.02.00 - TAXAS DE LICENÇA COMÉRCIO AMBULANTE	6.000,00	6.000,00	0,00	
1121.01.0.1.03.00 - TAXAS DE ALVARÁ DE TAXI	12.000,00	12.000,00	2.079,70	
1121.01.0.1.04.00 - TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	50.000,00	50.000,00	768,26	
1121.01.0.1.05.00 - TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO/FEIRAS	80.000,00	80.000,00	137,60	
1121.01.0.1.06.00 - TAXAS DE APROVAÇÃO PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL	200.000,00	200.000,00	4.961,35	
1121.01.0.1.07.00 - TAXAS DIVERSÃO PÚBLICA	6.000,00	6.000,00	0,00	
1121.01.0.1.08.00 - TAXAS CERTIDÕES DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	3.770,60	
1121.01.0.1.09.00 - TAXAS UTILIZAÇÃO ATERRA SANITÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	
1121.01.0.1.10.00 - TAXAS DESMEMBRAMENTO	0,00	0,00	278,52	
1121.50.0.1.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	85.000,00	85.000,00	9.274,98	
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS DE LIMPEZA VIAS E LOGRADOUROS	435.000,00	435.000,00	542,11	
1122.01.0.1.02.00 - TAXAS DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR/ ENTULHO	1.700.000,00	1.700.000,00	2.592,94	
1122.01.0.1.03.00 - TAXAS DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS	350.000,00	350.000,00	494,96	
1122.01.0.1.04.00 - TAXAS DE VISTORIAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	665,01	
1122.01.0.1.05.00 - OUTRAS TAXAS	330.000,00	330.000,00	2.150,70	
1122.01.0.1.06.00 - TAXAS DE CORTES E PODAS DE ÁRVORES	1.000,00	1.000,00	0,00	
1131.53.0.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	4.690.000,00	4.690.000,00	214.290,14	
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.900.000,00	2.900.000,00	125.147,54	
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	5.000,00	5.000,00	63,50	
1113.03.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00	
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	250.000,00	250.000,00	10.519,51	
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	330.000,00	330.000,00	22.815,41	
1121.50.0.3.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	77,58	
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	55.648,20	
1131.53.0.3.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	3.000,00	3.000,00	18,40	
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.151.000,00	1.151.000,00	109.065,97	
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	12.000,00	12.000,00	187,66	
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	640.000,00	640.000,00	56.446,10	
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	24,97	
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00	
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00	
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	65.000,00	65.000,00	12.901,74	
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	55.000,00	55.000,00	3.077,86	
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	4.000,00	4.000,00	17,99	
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	80.000,00	80.000,00	10.928,46	
1121.50.0.2.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	1.000,00	1.000,00	52,89	
1121.50.0.4.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	11,26	
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	86,63	
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA -	280.000,00	280.000,00	25.274,90	
1131.53.0.2.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	
1131.53.0.4.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	3.000,00	3.000,00	55,51	
TRANSFERÊNCIAS	149.810.000,00	149.810.000,00	28.072.643,62	
FEDERAIS	73.000.000,00	73.000.000,00	11.332.225,93	
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	61.000.000,00	61.000.000,00	11.214.041,70	
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	6.500.000,00	6.500.000,00	118.184,23	
ESTADUAIS	76.810.000,00	76.810.000,00	16.740.417,69	
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	65.000.000,00	65.000.000,00	11.556.115,13	
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	11.300.000,00	11.300.000,00	5.093.473,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOA BONITO				
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
SEÇÃO DE CONTABILIDADE				
TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 28/02/2025				
			Exercício: 2025	
			Página: 2/2	
Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos		Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
Discriminação				
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	450.000,00	450.000,00	76.675,64	
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	60.000,00	60.000,00	14.152,95	
TOTAL DAS RECEITAS	188.033.000,00	188.033.000,00	31.244.960,25	
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*				
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS				
FEDERAIS	28.850.000,00	28.850.000,00	5.611.700,77	
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	2.266.447,47	
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	12.200.000,00	12.200.000,00	2.242.810,66	
ESTADUAIS	15.350.000,00	15.350.000,00	3.345.253,30	
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	2.311.223,00	
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	2.260.000,00	2.260.000,00	1.018.695,17	
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	90.000,00	90.000,00	15.335,13	
TOTAL LÍQUIDO	159.183.000,00	159.183.000,00	25.633.259,48	

CAPAO BONITO, 11 de Março de 2025.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal 072.113.748,29	RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA Coordenadora Div. Contabilidade CRC 1SP 247748/0-8
NILSON TADEU DA SILVA Controle Interno 278.221.638-41	

LANÇAMENTO
DA REVISTA

Viver a Música

uma pesquisa do
Prof. Domingos Fernando Blóes (in memoriam),
organizada pela
Profa Dra. Alice Elias Daniel Olivati

PROGRAMAÇÃO:

Abertura
Apresentação Cultural - Banda Marcial
Autógrafos

11 de Abril | 19h

Biblioteca Municipal



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



DIVISÃO DE
CULTURA



BIBLIOTECA
MUNICIPAL



Subseção
Capão Bonito

JUNTAS PELA JUSTIÇA

Violência Contra a Mulher

Roda da conversa



17/03 - 15 horas

**Centro de Convenções
Joel Humberto Landim Stori**
(Praça da prefeitura)

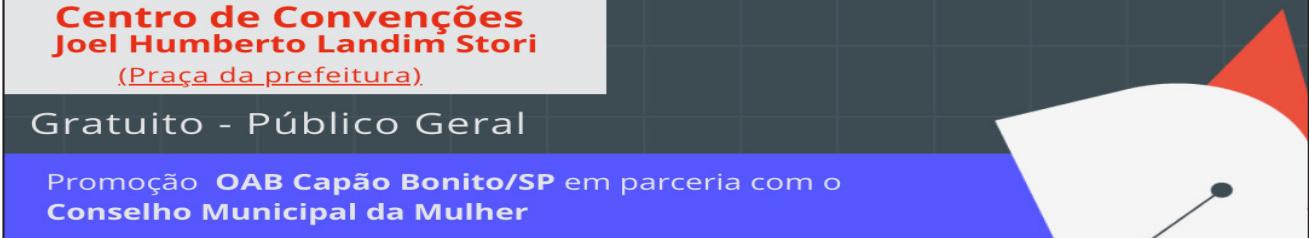
Gratuito - Público Geral

Promoção **OAB Capão Bonito/SP** em parceria com o
Conselho Municipal da Mulher

Priscila Batista de Moraes
Assistente social - diretora do Departamento de
Assistência Social de Ribeirão Grande

Dra. Caroline Costa de Camargo
Juíza titular da 2ª Vara da Comarca de Capão Bonito

Dra. Ana Carolina de Aragão
Delegada do Município de Capão Bonito



Evento de Abertura

18 de Março | 18:30 às 22:30

Centro de Convenções - Capão Bonito





EXPOSIÇÃO TURISMO CAPÃO BONITO

NATUREZA, AVENTURA E HISTÓRIA



Exposição Itinerante
nas escolas

Capão Bonito
168 anos

Todo o mês de **Abril**

Agendamentos: turismo@capaobonito.sp.gov.br



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Ministério da Cultura, Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, e Santa Marcelina Cultura apresentam:

GURI CAPÃO BONITO

matrículas abertas

Aulas gratuitas para crianças, adolescentes e jovens em todo Estado de São Paulo

aprenda música no GURI!

- 📍 Quintino Bocaiuva ,111-Centro
- 🕒 Atendimento de segunda á sexta
- 📞 15 35421650
- ✉️ polo.capaobonito@santamarcelinacultura.org.br

CURSOS :

- VIOLÃO -MANHÃ /10 Á 17 ANOS
- INICIAÇÃO MUSICAL-MANHÃ E TARDE 6 Á 9 ANOS
- VIOLA CAIPIRA- TARDE/ 10 Á 17ANOS
- CANTO - TARDE / 10 Á 17 ANOS
- PERCUSSÃO E BATERIA/MANHÃ E TARDE/ 10 Á 17ANOS
- PERCUSSÃO BRASILEIRA /TARDE/10 Á 17ANOS

#vemproguri

Garanta já sua vaga!
Saiba mais em:



CULTSP

Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA
BRASIL
UNIR E RECONSTRUIR



AVISO IMPORTANTE

MORADORES DO BAIRRO SANTA ISABEL

Informamos que **180 proprietários de imóveis ainda não solicitaram a ligação à rede de esgoto.**

Para que possamos avançar com o **projeto de asfaltamento, é fundamental que todas as propriedades estejam devidamente conectadas à rede de esgoto.**

Pedimos a gentileza de regularizar essa situação junto à **SABESP** o mais breve possível, garantindo que o cronograma das obras seja mantido.

A sua colaboração é essencial para o progresso do **Bairro Santa Isabel**.



BRASIL alfabetizado

Volte a estudar!

Promover a superação do analfabetismo entre jovens de 15 anos ou mais, adultos e idosos.

INSCRIÇÕES ABERTAS

Data: 17 de fevereiro a 10 de março

Local: Centro Educacional “Paulo Freire”

Bernardino de Campos 477 - Centro - CEP 18.300-040

Telefone: (15) 3542-2183

E-mail: cappfreire@gmail.com

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência



CONVITE

PALESTRA SOBRE OS CUIDADOS DA SAÚDE DA MULHER

DIA: 13 DE MARÇO

HORÁRIO: 9H

LOCAL: CASA DO ADOLESCENTE

PALESTRANTE: DRº LUCAS WASILEWSKI

CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA!



SECRETARIA DA
SAÚDE
DE CAPÃO BONITO



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



#UniversidadePúblicaEaD

VESTIBULAR UNIVESP 2025

**09 OPÇÕES
DE CURSOS GRATUITOS
+ DE 22 MIL VAGAS
+ DE 400 POLOS**



UNIVESP
Universidade Virtual
do Estado de São Paulo

Secretaria de
Ciência, Tecnologia e Inovação  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS





Licitações

www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N° 1286/2025

Marcelo Batista da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de empresa especializada visando Obras de Melhorias e Adaptações Complementares no Centro Dia para Idosos**, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação JULGOU os lote n° 01, com proposta de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), a empresa licitante AG DE P BRANCO LIRYA – CNPJ: 40.503.160/0001-78.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito, 07 de março de 2025.

Marcelo Batista da Silva
- Secretário Municipal de Planejamento –

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em caráter emergencial para o transporte de pacientes do município de Capão Bonito/SP para a cidade de Itapeva/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município

Vistos, etc...

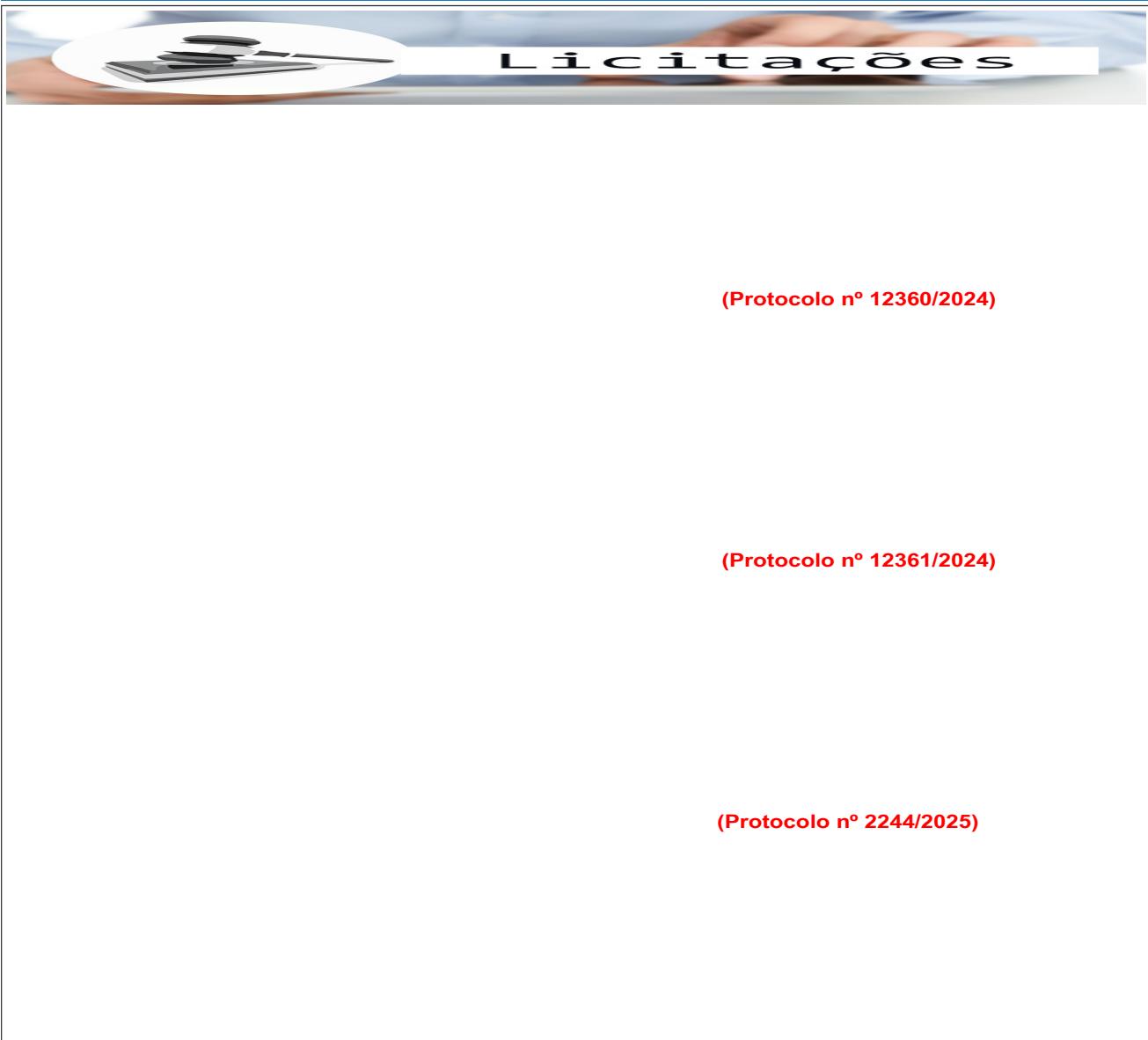
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025**, confeccionada de acordo com o art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21, à empresa **LIDER GOLD TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 51.403.951/0001-42, pelo valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.
Capão Bonito/SP, 07 de março de 2025.

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO N° 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025

CONTINUA...



Capão Bonito
Terra Abençoada



PALESTRA

COM DR. LUCAS

TEMA: CUIDADOS COM A SAÚDE DA MULHER



QUINTA-FEIRA
13/03/2025



HORÁRIO
9H



LOCAL
CASA DO ADOLESCENTE



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE
de Capão Bonito



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO ESTÁ ENTREGANDO UM ESPAÇO
FEITO COM RESPEITO E CUIDADO, PENSANDO NO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS!

INAUGURAÇÃO

ENTREGA DA OBRA DO **CANIL MUNICIPAL**

 SÁBADO
29/03/2025

 HORÁRIO
10H

 LOCAL
RUA CHIEKO TAMURA -
BAIRRO SANTA ISABEL



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
OBRA
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
DE CAPÃO BONITO







PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

REFIS

2025

SUA CHANCE DE REGULARIZAR!

Parcelamento facilitado e até **100% de desconto** para quitar seus impostos. Não perca essa oportunidade de ficar em dia e **contribuir com o crescimento de Capão Bonito!**

A adesão ao programa estará disponível de **06 de março a 03 de agosto de 2025**, com opções de quitação à vista ou parcelada, garantindo condições especiais para os contribuintes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES - (15) 3543-9908
PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

ID: emilyn.oliveira
13/03/25 09:00
Exercício: 2025
Página: 1/1

Pedido Global: 1500/0-2025	Modalidade: Dispensa Nr.: 13/2025				
Processo/Ano: 2982 / 2025	Requisição Nro.: 2357/2025	Contrato: 18/2025			
Id. Licitação AUDESP: 2025000000060					
Protocolo: 2982 / 2025					
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA	Prioridade: NORMAL				
Unid. Orçamentária: 02.0007 SEC. MUN. DE SAÚDE					
Ficha: 258 GESTÃO DO BLOCO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	Gerado por: EMILYN.Oliveira				
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Variação FR.: 119 BLOCO MAC					
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Aplicação: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEVA- SP, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS.					
Observação: CONFORME PROTOCOLO 2982/2025					
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço					
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP PARA A CIDADE DE ITAPEVA/SP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.					
Local de Entrega: SEC. DE TRANSPORTE DA SAÚDE, RUA 24 DE FEVEREIRO (ESQUINA COM A RUA CORONEL ERNESTINO)					
Fornecedor: 14930 - LIDER GOLD TRANSPORTES LTDA					
Fantasia:	Fone:	Fax:			
Contato:	Fone:	E-mail:			
Endereço: RUA ALFREDO VENTURELLI,, 1690 - BELA VISTA					
Cidade: CAPÃO BONITO	Cep:	Estado: SP			
Cnpj/Cpf: 51403951000142	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:			
Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:			
Cond. Pagto.: 30 dias	Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 46.634.259/0001-95	Cep: 18300-900	Bairro: CENTRO		
	Endereço: RUA 9 DE JULHO, 690	A nota fiscal deverá ser encaminhada ao setor solicitante juntamente com este pedido. Não aceitaremos nota fiscal emitida entre os últimos 2 dias úteis do mês. E-mail para o envio do arquivo digital: almoxarifado@capaobonito.sp.gov.br. DESTACAR NO CORPO DA NOTA SE A EMPRESA É OPTANTE OU NÃO PELO SIMPLES NACIONAL. INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145/2023.			
Item	Quantidade Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	20,000000 VIA	75.3488-1	TRANSPORTE DE PACIENTES - CIDADE DE ITAPEVA MÉDIA 140 KM. SAÍDA ÀS 05:00 HORAS	600,0000	12.000,00
0002	20,000000 VIA	75.3488-2	TRANSPORTE DE PACIENTES - CIDADE DE ITAPEVA MÉDIA 140 KM. SAÍDA ÀS 12:00 HORAS	600,0000	12.000,00
Valor Total:	24.000,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
				Valor Líquido:	24.000,00

CAPÃO BONITO, 13 de Março de 2025



Comprovante de Tramitação do protocolo 2982/2025

13/03/2025 09:15:58

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 84 - CONTABILIDADE - EMPENHO

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

PEDIDO PARA EMPENHO

EMILYN LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS
ALMOXARIFE



CAPÃO BONITO, 13 de Março de 2025

c9de245c-2365-41de-9a99-a519a5c384b7



Comprovante de Juntada do protocolo 2982/2025

14/03/2025 19:54:10

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 84 - CONTABILIDADE - EMPENHO

ANEXOS:

2813-000/2025 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 2982/2025 os documentos de número 28 até 28

9

JOELMA DE QUEIROZ BRAZ DA CRUZ

Oficial Administrativo



Capão Bonito, 14 de Março de 2025

93d8a9f5-4809-43fa-9588-5442cb7b2568



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
RUA 09 DE JULHO, 690 - CENTRO - CEP 18.300-000
C.N.P.J. 46.634.259/0001-95
NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA 2813/000	ANO 2025
DATA DE EMISSÃO 13/03/2025	FICHA 258

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			USUÁRIO JOELMA.CRUZ	
Aplicação:	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			FUNDO 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Variação:	119 BLOCO MAC			DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL			PROTOCOLO 2982/2025	
Unid. Orçamentária:	07 SEC. MUN. DE SAÚDE			PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			2982/2025	18/2025
Função:	10 SAÚDE			VENCIMENTO	
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			MODALIDADE	
Programa:	0013 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Dispensa 13/2025	
Projeto/Atividade:	2098 GESTÃO DO BLOCO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			PEDIDO	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			01500/000-2025	
Vínculo:	S SAÚDE			CENTRO DE CUSTO	
Convênio:				94 - RECURSOS SUS	
CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14930	LIDER GOLD TRANSPORTES LTDA			51.403.951/0001-42	
ENDEREÇO				BAIRRO	
RUA ALFREDO VENTURELLI,				BELA VISTA	
CIDADE				UF	CEP
CAPÃO BONITO				SP	
BANCO				TIPO CONTA	NAT.
APLICAÇÃO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEVA- SP, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS. (Obs.: CONFORME PROTOCOLO 2982/2025)					
Entrega	SEC. DE TRANSPORTE DA SAÚDE, RUA 24 DE FEVEREIRO (ESQUINA COM A RUA CORONEL ERNESTINO)				

ITEM	Descrição	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES - CIDADE DE ITAPEVA MÉDIA 140 KM. SAÍDA ÀS 05:00 HORAS	VIA	20,0000	600,00	12.000,00
002	TRANSPORTE DE PACIENTES - CIDADE DE ITAPEVA MÉDIA 140 KM. SAÍDA ÀS 12:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS. CONFORME PROTOCOLO Nº 2982/2025 E PEDIDO Nº 1500/0-2025.	VIA	20,0000	600,00	12.000,00

VL. BRUTO ➔ 24.000,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
600.000,00	443.039,00	24.000,00	132.961,00
_____	_____	SEC. DE SAÚDE Andrea Cristiane M. Lins dos CPF 126.192.528-90	_____





Comprovante de Tramitação do protocolo 2982/2025

14/03/2025 19:54:56

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 84 - CONTABILIDADE - EMPENHO

PARA:

4 - SECRETARIA DE SAÚDE / 34 - ADMS - CENTRAL DE TRANSPORTES

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Segue empenho global, para demais providências.

J

JOELMA DE QUEIROZ BRAZ DA CRUZ

Oficial Administrativo



CAPÃO BONITO, 14 de Março de 2025

b0e98dee-e4e4-44a5-8243-
a76034822a2b